



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

## Casa Jair Pereira de Oliveira

PROJETO DE LEI N° 021 /2015

AUTOR: VEREADOR ANTONIO BARROS DE SOUZA FILHO  
(MANGA)

*Dispõe sobre “INSTITUI A PRAÇA DA BÍBLIA NO LOT CHACARA TIUMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O VEREADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei. \_\_\_\_ 2015

**Art. 1.º –FICA DENOMINADA COMO A PRAÇA DA BÍBLIA CONSTRUÍDA NO LOTEAMENTO CHÁCARAS TIÚMA**

**Art. 2.º-A PRAÇA É UM BEM PÚBLICO ONDE FAMILIAS PODEM SE REUNIR e celebrarem um momento de fé (Igrejas de todas as denominações) do município.**

**Art. 3.º – Os Interessados Em Fazer Quaisquer Da Mobilização Estabelecida Nesta Lei Deveram Procura A Prefeitura Para Tratar Do Evento**

**Art.4.º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

São Lourenço da Mata, 19 de maio de 2015.

ANTONIO BARROS DE SOUZA FILHO “MANGA”  
VEREADOR - PSB